

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE TIRADENTES DO SUL**  
CNPJ 94.726.320/0001-77 - [rh@tiradentesdosul.rs.gov.br](mailto:rh@tiradentesdosul.rs.gov.br)  
[www.tiradentesdosul.rs.gov.br](http://www.tiradentesdosul.rs.gov.br)

PORTARIA N.º 133/2017

**Nomeia Grupo Técnico de Educação Fiscal  
do Município de Tiradentes do Sul.**

**Alceu Diel**, Prefeito de Tiradentes do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

**Art. 1º** - Nomear em conformidade com o artigo 5º, da Lei n.º 697, de 29 de junho de 2012, os membros para compor o Grupo Técnico Municipal de Educação Fiscal para executar as ações descritas nos incisos I a XIV, do artigo 6º da lei supracitada, que fica assim constituído:

**Coordenador:**

Laercio Wachtmann

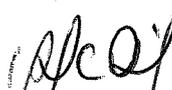
**Membros:**

Aline Daniela Hermes – Professor;  
Angela Angele Schmitz – Fiscal Tributário;  
Angela Karina Fontanive Sattler Magagnin – Contador;  
Eloi Dreher Kramp – Oficial Administrativo;  
Gessi Ines Kerkhoff Urnau – Secretária de Educação.

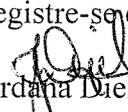
**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revoga-se a portaria n.º 117, de 28 de junho de 2013.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Tiradentes do Sul-RS, aos 04 de maio de 2017.**

  
Alceu Diel  
Prefeito

Registre-se e Publique-se

  
Jordana Diel Traesel  
Secretária de Administração

PUBLICADO EM 05/05/2017  
  
Resp. Secret. de Administração